



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA
CÂMARA DE VEREADORES "DEPUTADO ARMANDO SOARES"
CNPJ Nº 35.259.621/0001-79

APROVADO
Em, 27 / 02 / 2023
PRESIDENTE

Ata da 2ª Sessão Extraordinária da Câmara de Vereadores do Município de Chã Preta em, 23 de janeiro de 2024. Aos 23(vinte e três) dias do mês de janeiro do ano de 2024(dois mil e vinte quatro), às 17h30min, no plenário da Câmara Municipal, foi realizada a 2ª(segunda) sessão extraordinária. Autorizada a chamada pelo senhor presidente, foi constatada a presença dos 09(nove) vereadores: Havendo número legal foi declarada por aberta a sessão em nome de Deus. Em seguida, o senhor presidente, abriu a ordem do dia, solicitando ao 1º(primeiro) secretário que fosse feita a leitura do Projeto de Lei nº 020/2023, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento Anual do Município de Chã Preta para o Exercício Financeiro de 2024. Após a leitura do referido projeto de lei, o senhor presidente facultou a palavra aos senhores vereadores para fazerem uso exclusivo sobre a matéria acima lida, mas não houve orador. Dando continuidade, foi lido e submetido em 2ª (segunda) discussão o Parecer conjunto das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças e Orçamento sobre o Projeto de Lei nº 020/2023, não havendo discussão, foi submetido em 2ª (segunda) votação, recebendo 04(quatro)votos CONTRÁRIOS dos vereadores: Gustavo Vasconcelos, Ary Vasconcelos, Denes Queiroz e Antonio de Souza Neto e 04(quatro) FAVORÁVEIS dos vereadores: Patrícia Macário, Israel Tenório, Josivaldo Porangaba e José Ailton da Silva. Havendo empate, o senhor presidente de acordo com o artigo 33, Incisos II e III do Regimento Interno deste Poder Legislativo, desempatou votando favorável, ficando o Parecer acima mencionado REJEITADO por 05(cinco) votos. Foi lido e submetido em 2ª discussão o Parecer da Comissão de Saúde, Educação e Assistência Social sobre o Projeto de Lei nº 020/2023, não havendo discussão, foi submetido em 2ª (segunda)votação recebendo 04(quatro)votos FAVORÁVEIS dos vereadores: Gustavo Vasconcelos, Ary Vasconcelos, Denes Queiroz e Antonio de Souza Neto e 04(quatro) CONTRÁRIOS dos vereadores: Patrícia Macário, Israel Tenório, Josivaldo Porangaba e José Ailton da Silva. Havendo empate, o senhor presidente de acordo com o artigo 33, Inciso III do Regimento Interno deste Poder Legislativo, desempatou votando favorável, ficando o Parecer acima mencionado APROVADO por 05(cinco) votos. Foi lido e submetido em 2ª discussão, o Parecer da Comissão de Obras e Serviços Públicos não havendo discussão, foi submetido em 2ª (segunda) votação recebendo 04(quatro)votos favoráveis dos vereadores: Gustavo Vasconcelos, Ary Vasconcelos, Denes Queiroz e Antonio de Souza Neto e 04(quatro) contrários dos vereadores: Patrícia Macário, Israel Tenório, Josivaldo Porangaba e José Ailton da Silva. Havendo empate, o senhor presidente de acordo com o artigo 33, Inciso II,III do Regimento Interno deste Poder Legislativo, desempatou votando favorável, ficando o Parecer acima mencionado APROVADO por 05(cinco) votos. Foi lido e submetido em 2ª discussão, o Parecer da Comissão de Agroindústria, Turismo e Meio Ambiente sobre o Projeto de Lei nº 020/2023, não havendo discussão, foi submetido em 2ª votação, recebendo 04(quatro) votos favoráveis dos vereadores: Gustavo Vasconcelos, Ary Vasconcelos, Denes Queiroz e Antonio de Souza Neto e 04(quatro) contrários dos vereadores: Patrícia Macário, Israel Tenório, Josivaldo Porangaba e José Ailton da Silva. Havendo empate, o senhor presidente de acordo com o artigo 33, Inciso III do Regimento Interno deste Poder Legislativo, desempatou votando favorável, ficando o Parecer acima mencionado APROVADO por 05(cinco) votos. Foi lido e submetido em 2ª



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA
CÂMARA DE VEREADORES "DEPUTADO ARMANDO SOARES"
CNPJ Nº 35.259.621/0001-79

APROVADO
Em, 27/02/2023
PRESIDENTE

discussão, o Projeto de Lei nº 020/2023 que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento Anual do Município de Chã Preta para o Exercício Financeiro de 2024, não havendo discussão, foi submetido em 2ª votação recebendo 04(quatro)votos FAVORÁVEIS dos vereadores: Gustavo Vasconcelos, Ary Vasconcelos, Denes Queiroz e Antonio de Souza Neto e 04(quatro) CONTRÁRIOS dos vereadores: Patrícia Macário, Israel Tenório, Josivaldo Porangaba e José Ailton da Silva. Havendo empate, o senhor presidente de acordo com o artigo 33, Incisos II e III do Regimento Interno deste Poder Legislativo, desempatou votando favorável, ficando o Projeto de Lei Nº 020/2023 acima mencionado APROVADO por 05(cinco) votos. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada em nome de Deus. E para constar EU Josineide Alves Barbosa (Josineide Alves Barbosa) Redatora de Atas autorizada a redigi e assino.









